

p1. Novas licenças (Reee's) . Weecycle

p2. Editorial . Metalurgia e Electromecânica:
Olhando o Futuro!

p3. Entrevista . Ana Sofia Bento . CONSTRUAL

p4. Curso Passaporte de Segurança
Obrigações Fiscais

p5. Programa MOVE PME
Guias Técnicos da DGS

p6. Seleção de Jurisprudência

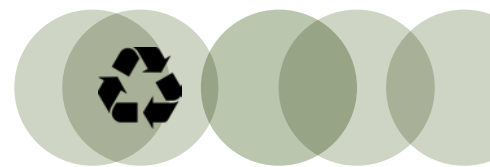
p6. Atenção Associados

p7. Principais Indicadores Macroeconómicos
Nova Legislação Sobre Proteção de Dados Pessoais

p8. Novo Simulador de Pensões
Sessão de Apresentação da Plataforma SIMCA



NOVAS LICENÇAS (REEE's) WEEECYCLE



Foi publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 101 de 25 de maio de 2018, o Despacho n.º 5256/2018, que **concede à WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE, a licença para exercer a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (SIGREEE).**

A WEEECYCLE é uma associação sem fins lucrativos criada por produtores de equipamentos elétricos e eletrónicos, com o apoio

das Associações mais significativas do setor (ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas, AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal, ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico, APIRAC – Associação Portuguesa das Empresas dos Setores Térmico, Energético, Eletrónico e do Ambiente e APISOLAR - Associação Portuguesa da Indústria Solar).

Esta Associação resultou assim de uma plataforma de Associações que consideraram ser estratégica a criação de uma sociedade gestora especificamente orientada para responder às necessidades e particularidades dos setores representados, tendo como objetivo introduzir no mercado nacional um modelo de gestão de REEE mais competitivo e que permitirá às empresas uma redução significativa dos seus custos.



METALURGIA E ELECTROMECHANICA: OLHANDO O FUTURO!

(continuação)

José de Oliveira Guia ◦ Presidente da Direcção da ANEME

E. O SECTOR METALÚRGICO E ELECTROMECHANICO

1. A representação do sector mais importante da indústria transformadora nacional é exemplar de como o absurdo pode ser, enquanto substantivo, um disparate, e, como adjectivo, uma irracionalidade: não é abonatório em qualquer das funções sintácticas. Quando, na sequência do 25 de Abril de 1974, foi alterada a designação das representações da actividade económica do nosso sector, a fórmula 'corporativa' Grémio – ligada à figura patronal – foi substituída pela fórmula 'democrática' Associação – de igual conexão, mas de carga ideológica ajustada aos novos tempos. O sector passou, assim, a ser representado, em Portugal, por duas associações: a Associação dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Norte (AIMMN) e a Associação dos Industriais Metalúrgicos e Metalomecânicos do Sul (AIMMS). A fronteira 'tácita' das respectivas áreas de representação era aproximadamente identificada com o paralelo de Coimbra (ou, noutras versões, pela trajectória do rio Mondego: a norte, AIMMN; a sul, AIMMS).

Durante vinte anos – até 1995! – o sector conheceu um desenvolvimento acelerado, sobretudo pela conjugação de duas circunstâncias determinantes: 1) a criação dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, sendo pioneiro o CENFIM – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, em 1985; 2) o lançamento de programas de apoio, financiados pela então CEE – os PEDIP, especialmente dedicados ao desenvolvimento da indústria portuguesa, e através dos quais foi instalada, para além da rede de Centros de Formação Protocolares, uma outra de Centros Tecnológicos para apoio a várias disciplinas da actividade industrial. Primeiro como Ministro do Trabalho e, depois, como Ministro da Indústria, ao Eng.º Luís Mira Amaral fica-

ram, o país e o nosso sector, devedores da inteligência, visão estratégica e capacidade realizadora que o identificam como a figura pública e membro do governo que, desde o 25 de Abril até hoje, mais relevantes contributos concebeu e concretizou em ordem à modernização e desenvolvimento da economia nacional.

2. Há múltiplas razões históricas e culturais que podem ajudar a compreender a dificuldade de harmonização das 'idiossincrasias da cidade e termo do Porto' com as correspondentes de Lisboa e de outras regiões do território continental português – particularmente as adjacentes à própria 'capital do norte'. E as experiências mais recentes (refiro-me aos últimos trinta a quarenta anos) esclarecem ainda sobre a natureza das causas dominantes das frequentes erupções de protesto portuense: *as assimetrias gritantes na distribuição de fundos comunitários e na afectação de recursos financeiros ao norte e, em particular, à área do Grande Porto* – sempre por comparação com Lisboa!

Não é irrelevante para o que segue o registo destas particularidades: envolvendo os aspectos muito positivos do *carácter solidário, determinado, laborioso e frontal das gentes do norte* (apropriação talvez abusiva de atributos que largamente excedem os limites da cidade e do seu termo, para além de que não são, como nunca foram, um exclusivo de qualquer particularidade regional), constituem-se, muitas vezes, em obstáculos desnecessários e até prejudiciais das melhores soluções para o interesse nacional. A circunstância de alguns serviços estratégicos serem comuns ao conjunto do nosso sector – contratação colectiva, formação profissional, internacionalização das empresas e fomento da actividade exportadora – conduziu naturalmente ao nascimento de instituições vocacionadas para o tratamento coordenado desses serviços: a FENAME – Federação Nacional do Metal, para a contra-

tação colectiva; o CENFIM, para a formação profissional; o CATIM – Centro Tecnológico do Metal, para a identificação, desenvolvimento e difusão de instrumentos normativos e tecnológicos para o sector; A AFTEM – Associação para a Formação Tecnológica e Engenharia dos Materiais, criada no âmbito de um projecto desencadeado pelo então fundador e presidente do INETI, professor Veiga Simão, tendo como objectivo aproveitar os jovens habilitados com o 12.º ano de escolaridade e não interessados, ou sem possibilidades, de prosseguirem estudos superiores, para os formar profissionalmente nas competências correspondentes a quadros intermédios das empresas. De facto, entre a alta direcção – em geral preenchida por titulares de uma formação superior – e os operadores directamente produtivos, era manifesta, nas empresas da economia real, a necessidade de estabelecer a ligação entre estes dois níveis de competências: agentes que soubessem interpretar a 'linguagem' da alta direcção e traduzi-la em aplicações compreensíveis para os níveis da produção objectiva de bens. O conceito virtuoso de quadros intermédios inspirou a criação de currículos formativos que aproveitaram as competências pré-universitárias para formar os agentes cuja inserção nos organogramas funcionais permitiu ganhos notáveis na qualidade e produtividade do universo empresarial. Foi este o inestimável serviço prestado ao país por algumas Escolas Tecnológicas – entre as quais se distinguiu, ao longo de vinte anos, a nossa AFTEM –, acrescendo o facto de terem ainda promovido a continuação e conclusão de percursos universitários a muitos dos jovens que foram recuperados e valorizados para o melhor serviço do interesse nacional.

(Continua)

Texto escrito segundo a ortografia tradicional.

INFORMAÇÕES DA ANEME EM ABRIL

N.º	Título	Data
23	COMERCIAL Missão Empresarial ao Gana – Acra (20 a 23 de maio de 2018)	12/04/2018

CONSTRUAL

ANA SOFIA BENTO – DIRETORA DE MARKETING

HÁ MAIS DE SEIS DÉCADAS A LABORAR, A CONSTRUAL ESPECIALIZOU-SE NA PRODUÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA DAS ROCHAS ORNAMENTAIS. UM MERCADO A CRESCER ALÉM-FRONTEIRAS QUE COLOCA CADA VEZ MAIS DESAFIOS À EMPRESA, SOBRETUDO NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO.

Breve apresentação da empresa

Fundada em 1956, a Construal – Construtora Mecânica, Lda. é uma empresa especializada na produção de máquinas para a indústria das rochas ornamentais. A nossa equipa é constituída por 27 pessoas distribuídas por todo o processo operativo, desde o projeto das máquinas, desenho, fabrico de peças e montagem, formação, assistência e gestão. Os nossos equipamentos acompanham todo o processo produtivo de transformação da pedra, desde o corte de blocos à escultura e acabamentos. Graças à experiência e rede de contactos adquirida ao longo de mais de seis décadas de trabalho, estamos aptos a ajudar os nossos clientes a planearem e a conseguirem as melhores soluções para iniciarem os seus projetos, bem como na formação técnica das suas equipas.

A Construal presta ainda apoio na consultoria e conceção de projetos, bem como no desenho e implantação de fábricas “chave na mão”. Dispomos também de serviços especializados na conceção e produção de equipamentos adaptados às necessidades dos nossos clientes e na assistência técnica aos seus equipamentos, reparações e recuperações de máquinas usadas.



Quais os maiores desafios para uma empresa que, à partida, constrói máquinas para um sector tão limitado? De que forma se reinventam para ultrapassar esta questão? Não temos o mesmo ponto de vista, porque não consideramos estar num sector limitado. Laboramos há 60 anos e estamos a crescer e a inovar desde então. Hoje os nossos clientes são mais exigentes e os trabalhos mais criativos e precisos, e temos de ter equipamentos à altura das exigências do mercado. O nosso foco está totalmente direcionado para o design e produtos de luxo e os nossos equipamentos são cada vez mais sofis-



ticos e produtivos para responder adequadamente às necessidades dos clientes.

Trabalham exclusivamente para o mercado nacional? Se não, quais os mercados externos para onde trabalham e quanto é que isso representa para o vosso volume de faturação anual em termos percentuais?

Embora o mercado nacional seja de extrema importância para a Construal, há muitos anos que o nosso principal mercado é o externo, com as exportações a ultrapassarem as vendas em Portugal. Presentemente, um dos nossos mercados mais relevantes é os EUA, mas destacamos também Angola e Argélia. O mercado europeu tem vindo a crescer nos últimos anos tal como o mercado interno. A nossa quota de vendas em exportação corresponde, em média, a 70% nos últimos anos.

Como encaram o futuro? De que forma perspetivam inovar para continuar a destacar-se no sector onde atuam?

A nossa estratégia de inovação passa por construir equipamentos cada vez mais flexíveis – máquinas com várias ferramentas para diversos tipos de trabalho e acabamentos – e rápidos de colocar em produção (de fácil montagem com estruturas em monobloco, por exemplo), de forma a serem cada vez mais produtivos e versáteis para o cliente. Criar interfaces e *softwares* intuitivos para que sejam mais *user friendly* e com programas predefinidos para que os trabalhos mais recorrentes estejam à distância de um clique são outras das nossas prioridades. Hoje em dia existem variadíssimos materiais além da pedra natural, e um dos nossos maiores desafios é precisamente desenvolver equipa-



mentos cada vez mais abrangentes e aptos a trabalhar com diferentes tipos de material.

Qual a importância da ANEME no apoio e dinamização do sector em que laboram?

O nosso recurso à ANEME não é muito regular, uma vez que apenas consultamos para obtenção de informação divulgada. Poderíamos usufruir mais se a bolsa de emprego estivesse mais vocacionada para técnicos do nosso sector ou se existisse formação mais direcionada a pequenas empresas.



CONSTRUAL
CONSTRUTORA MECÂNICA, LDA.

Avenida da Aviação Portuguesa 5
Apartado 14 – Fação
2715-901 Pero Pinheiro
T +351 219 678 280
E construal@construal.pt
S www.construal.pt

CURSO PASSAPORTE DE SEGURANÇA

A ANEME, em colaboração com o ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade, organizou a 9 e 10 de maio um Curso de Passaporte de Segurança.

A ação realizou-se nas instalações da ANEME, tendo preenchido a totalidade de vagas disponíveis.

Pela recetividade que se obteve com a realização deste curso, é intenção da ANEME voltar a realizar esta formação num futuro próximo.



CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

IVA

Até ao dia 11 Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de abril – periodicidade mensal;

IRS/IRC/Imposto de Selo

Até ao dia 20 Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo;

Até ao dia 30 Pagamento do IRC apurado no Modelo 22.

IUC

Até ao fim do mês Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação – IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. As pessoas singulares poderão solicitar a liquidação em qualquer Serviço de Finanças.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 11 Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

IRC

Até ao dia 30 Entrega da declaração Modelo 22.

IVA

Até ao dia 11 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em abril;

Até ao dia 20 Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas;

Durante este mês Entrega do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no corrente ano civil, noutra Estado-membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400.

Fonte: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

Colaborando por

Cursos Profissionais 2018

*Uma Profissão
Um Futuro
100% de Empregabilidade*

FM
Formação Modular Certificada

*Ações curta duração .
Ciclos de formação .*

EFA
Cursos de Educação e Formação de Adultos

RVCC
Profissional e Dupla Certificação

Formação à Medida para Empresas | Apoio Técnico e Organizacional
Formação Contínua - Aperfeiçoamento | Formação Contínua Certificada
CET - Especialização Tecnológica | Formação Pedagógica de Formadores

CET - Cursos de Especialização Tecnológica

Nível 5 - Protocolos com diversos Estabelecimentos do Ensino Superior com a atribuição de créditos (ECTS)

APZ - Cursos de APRENDIZAGEM

Nível 4 - Confere o 12º Ano + Qualificação Profissional

Cursos de Qualificação Profissional - PRO

www.cenfim.pt

www.facebook.com/cenfim.pt

CURSOS nas ÁREAS de:

- Projeto / Desenho
- Organização e Gestão Industrial
- Construções Mecânicas: Maquinação Convencional ou Assistida
- Construções Metálicas: Serralharias e Soldadura
- Manutenção Industrial: Mecânica / Eletromecânica / Mecatrónica
- Energia ■ Eletricidade / Eletrónica ■ Qualidade e Ambiente
- Administrativo, Comercial e Marketing ■ Informática - Tecnologias de Informação
- Educação / Formação ■ Outros.

NÚCLEOS em: ■ Amarante ■ Arcos de Valdevez ■ Caldas da Rainha ■ Ermesinde ■ Lisboa ■ Marinha Grande
■ Oliveira de Azeméis ■ Peniche ■ Porto ■ Santarém ■ Sines ■ Torres Vedras ■ Trofa

SEDE : Rua do Açúcar, 66 - 1650-019 LISBOA . Telef.: 21 861 01 50 . Fax: 21 868 49 79 . ZONA NORTE: Rua Conde da Covilhã, Nº1400 - 4100-187 PORTO Apartado 9009 - 4109-601 PORTO . Telef.: 22 618 21 64/77 . Fax: 22 618 95 96 . Internet: www.cenfim.pt . www.facebook.com/cenfim.pt . E-mail: dr@cenfim.pt



PROGRAMA MOVE PME

A ANEME ESTÁ A DESENVOLVER UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO-AÇÃO (FORMAÇÃO E CONSULTORIA) PARA AS PME – MOVE PME.

MOVE PME
modernizar | otimizar | valorizar | empresas

Destinatários

Micro, Pequenas e Medias Empresas (de acordo com a Recomendação n.º 2003/361/CE da Comissão Europeia, de 6 de maio), localizadas nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo.

- Micro empresas (1 a 9 trabalhadores)
- Pequenas empresas (10 a 49 trabalhadores)
- Médias empresas (50 a 249 trabalhadores)

Objetivos

O projeto tem como objetivo principal intensificar a formação dos empresários e dos gestores para a reorganização das capacidades de gestão, bem como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através do:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;

- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

Atividades a desenvolver

Tendo como base a temática da Organização e Gestão, pretende-se incrementar as competências dos empresários, gestores e trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia e inovação e produtividade das empresas, bem como as capacidades de gestão para encetar processos de mudança e inovação.

O projeto recorre à metodologia de formação-ação com a realização, para cada PME a intervir, de um diagnóstico, a implementação do plano de ação e um relatório com a validação de todo o processo formativo.

Esta metodologia integra duas componentes:

- Consultoria formativa a realizar nas empresas, com a participação do empresário e elementos da sua equipa responsáveis pela mudança, com intervenções presenciais do consultor, aplicando diversas ferramentas de gestão;
- Formação teórica na área de intervenção do projeto, de acordo com metodologias e ferramentas aprovadas pela DGERT.

De forma transversal serão, ainda, identificadas necessidades formativas comuns, que darão lugar à definição de percursos formativos a realizar na modalidade interempresa,

adequando os conteúdos e as durações ao perfil dos destinatários. Deste modo, o modelo prevê uma abordagem coletiva ao nível das empresas participantes, promovendo experiências de partilha e impulsionando a implementação de boas práticas, não obstante as intervenções de carácter individual preconizadas nos respetivos planos de ação.

Condições de Financiamento

Este projeto é financiado a 90%.

Para mais informações ou inscrições no projeto, os interessados podem ainda contactar o Departamento Jurídico da ANEME através do email: gloria.parente@aneme.pt ou do telefone: 21 71 12 740.



GUIAS TÉCNICOS DA DGS

VIGILÂNCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EXPOSTOS A RADIAÇÃO IONIZANTE

VIGILÂNCIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EXPOSTOS A AGENTES QUÍMICOS CANCERÍGENOS, MUTAGÉNICOS OU TÓXICOS PARA A REPRODUÇÃO

O Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde do Trabalho aprovado pela Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro prevê no respetivo artigo 47.º que as orientações sob a boa prática de prevenção e proteção dos fatores de risco profissional suscetíveis de implicar riscos para o património genético do trabalhador ou dos seus descendentes, podem ser estabelecidas pelos organismos competentes dos ministérios das áreas laboral e de saúde mediante a elaboração de guias técnicos.

Assim, a Direção Geral da Saúde elaborou uma orientação relativa às substâncias e misturas químicas cancerígenas, mutagénicas e/ou tóxicas para a reprodução (CMR) devido às particulares preocupações que estas suscitam em matéria de saúde e disponibilizou recentemente na sua página – em Programas de saúde / Saúde Ocupacional / Referenciais técnicos e normativos – o “Guia Técnico n.º 2 – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou

tóxicos para a reprodução”, que tem por finalidade identificar as boas práticas de prevenção do risco profissional e de vigilância da saúde dos trabalhadores expostos aos mencionados agentes químicos, e a respetiva “Ficha de Avaliação integrada de Risco Profissional”.

Na mesma página pode ainda encontrar, datado de 2016, o “Guia Técnico n.º 1 – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a radiação ionizante”.

SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

CONTRATO DE TRABALHO – CATEGORIA PROFISSIONAL – FUNÇÕES ACESSÓRIAS

I – A lei admite que sejam exigidas ao trabalhador outras tarefas, fora da categoria, mas apenas como atividades acessórias (art.º 118.º, n.º 4 do CT).

II – Só são acessórias as funções que ocupem, no horário de trabalho, parte e menos tempo do que a função principal, nunca a podendo substituir integralmente.

III – Fora deste quadro, ocorre uma modificação ilícita do contrato, por violação do princípio geral pacta sunt servanda (art.º 406.º n.º 1 do CC).

IV – Se as novas tarefas atribuídas pela empregadora ao trabalhador se compreenderem no

objeto do contrato, a licitude da respetiva ordem deve encontrar-se no instituto da polivalência funcional (art.º 118.º, n.os 1 e 2 do CT); se o excederem, tal terá que ser feito no da mobilidade funcional (art.º 120.º do CT).

Acórdão da Relação de Lisboa de 21 de dezembro de 2017

PRINCÍPIO DE TRABALHO IGUAL SALÁRIO IGUAL – PRINCÍPIO DA FILIAÇÃO – DESPACHO SANEADOR – NULIDADE PROCESSUAL – TRATAMENTO DE DADOS

I – A diferenciação salarial assente no princípio da filiação não constitui violação do princípio da igualdade salarial, ainda que a razão da

diferenciação resida apenas no facto de o trabalhador não ter beneficiado dos aumentos salariais em condições idênticas às desfrutadas por aqueles a quem é aplicável o instrumento de regulamentação coletiva que os prevê, não ser associado das organizações sindicais que outorgaram o instrumento de regulamentação coletiva que, por essa razão, lhe não é aplicável.

II – Se o despacho saneador-sentença conhece do mérito da causa e persiste controvertida factualidade alegada com relevo para a decisão da causa, não padece o mesmo de nulidade processual, mas de erro de julgamento, a demandar, eventualmente, a anulação da sentença para ampliação da matéria de facto.

III – Se a alegação da petição inicial, na parte que não foi vertida no saneador-sentença – porque impugnada – não tem a virtualidade de influir na solução jurídica da causa à face da lei substantiva, o tribunal ad quem não deve determinar a ampliação da matéria de facto e a repetição do julgamento.

Acórdão da Relação de Lisboa de 10 de janeiro de 2018

CREDIBILIDADE - IMPARCIALIDADE - RIGOR
reconhecidos na certificação de produtos e serviços e de sistemas de gestão

Parceiro de Confiança no seu Negócio

Membro de vários Acordos de Reconhecimento Mútuo
Presente em 25 países

certif
Associação para a Certificação

Accredited by IFAC
certification body
for products, services and management systems

IFAC
INTERNATIONAL
FACILITY
ACCREDITATION
CORPORATION

IAF
INTERNATIONAL
ACCREDITATION
FEDERATION

ETICS
EUROPEAN
TRAINING
INSTITUTE
FOR
CERTIFICATION

TECCE
CERTIFICATION
SCHEME

R. José Afonso, 9 E - 2810-237 Almada - Portugal - Tel. 351.212.586.940 - Fax 351.212.586.959 - E-mail: mail@certif.pt - www.certif.pt

ATENÇÃO ASSOCIADOS

No dia 25 de maio entrou em vigor o Regulamento EU 2026/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) – relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Não obstante não ter sido ainda publicada a legislação nacional que assegura a execução deste Regulamento em Portugal, a ANEME reviu a sua Política de Privacidade e está a adotar as medidas necessárias ao cumprimento da legislação, necessitando de obter consentimento para a manutenção e utilização dos contatos e endereços eletrónicos das pessoas de contato das empresas associadas. **Chamamos a sua atenção para as nossas Informações 26/18 e 27/18 e agradecemos a sua colaboração mediante a resposta às declarações de consentimento enviadas pela ANEME.**



PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS – ABRIL DE 2018

INDICADOR	UNIDADE	2016	2017	4.º Trim 17	Jan 18	Fev 18	Mar 18	Abr 18
PIB pm preços const 2011	10 ⁶ Euro VH	174,506,3 1.6	179,172,9 2.7	45,205.6 2.4				
PIB pm preços correntes	10 ⁶ Euro VH	185,494.0 3.2	193,121.9 4.1	49,105.0 4.2				
Exportações Totais	10 ⁶ Euro VH	77,286.5 4.4	83,372.9 7.9	21,555.9 7.2	4,771 9.8	4,607 5.8	4,944 -5.7	
Importações Totais	10 ⁶ Euro VH	81,191.3 4.2	87,632.8 7.9	22,538.7 6.9	5,976 11.8	5,598 8.1	6,151 0.1	
Índice de Produção Industrial total	VH VM12	2.3	4.0	3.1	2.5 3.8	1.7 3.9	1.7 3.5	
Índice de Produção Industrial indústria transformadora	VH VM12	0.0	4.3	4.7	4.2 4.0	2.7 4.1	-2.2 3.4	
Emprego Total	VH %	1.2	3.3	3.5				
Taxa de Desemprego	%	11.1	8.9	8.1				
Índice de Preços no Consumidor	VH VM12	0.9	1.5	1.5	1.0 1.3	0.6 1.3	0.7 1.2	0.4 1.1
Taxa de Câmbio do euro valores médios	dólares				1,220	1,235	1,234	1,228
Brent valores médios (barril)	dólares				69.08	65.32	66.02	72.11
Taxas de Juro Euribor (3M), fim do período	%	-0.32	-0.33		-0.33	-0.33	-0.33	-0.33

FONTE:

INE – Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Gabinete de Estratégia e Estudos do M.E.E.

NOTAS:

Exportações e Importações mensais – Dados preliminares
Exportações e Importações anuais e trimestrais – Dados encadeados em volume

UNIDADES:

VH – Variação Homóloga (%)
VM12 – Variação Homóloga Média dos últimos 12 meses

NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No dia 25 de maio entrou em vigor o Regulamento EU 2026/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Não obstante não ter sido ainda publicada a legislação nacional que assegura a execução deste Regulamento em Portugal, este é de aplicação direta em todos os Estados membros pelo que obriga todas as organizações ao seu cumprimento.

Segundo o Regulamento, dados pessoais são informação de "uma pessoa singular identificada ou identificável", sendo esta registada por "um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social".

O objetivo do RGPD é garantir aos cidadãos / titulares dos dados um maior conhecimento do que é registado, como podem eliminar esses dados e maior proteção quanto ao acesso ilegítimo aos seus dados e essencialmente harmonizar a proteção dos dados pessoais na União Europeia e dos direitos dos seus titulares:

- O direito de receber informações claras e compreensíveis sobre quem efetua o tratamento dos seus dados, quais os dados que estão a ser tratados e quais os fins desse tratamento;
- O direito de pedir o acesso aos seus dados pessoais detidos por uma entidade;
- O direito de pedir a uma entidade que transmita os seus dados pessoais a outra;
- O "direito a ser esquecido", solicitando que os seus dados sejam apagados;
- Nos casos em que as entidades necessitam do seu consentimento para tratarem os dados, terão de o solicitar e de indicar claramente qual a finalidade a que se destina. Este consentimento tem de ser dado por ação afirmativa (não é admissível o mero consentimento tácito);
- Se os dados forem perdidos ou roubados, e se esta violação de dados for suscetível de constituir um prejuízo ao titular dos dados, a violação tem que ser reportada à CNPD e eventualmente ao respetivo titular;

Recomendações para as empresas:

- Verifique os dados pessoais que recolhe e trata, qual a finalidade e fundamento jurídico;
- Se recolhe dados pessoais de clientes, fornecedores e terceiros, informe estes sobre a finalidade do tratamento, quem é o responsável por este, a quem podem ser

comunicados os dados, quais as condições de acesso, retificação e apagamento, prazo de conservação dos dados e obtenha o respetivo consentimento.

- Guarde os dados apenas durante o tempo necessário;
- Se armazenar estes dados num sistema informático, limite o acesso aos ficheiros com os dados, por exemplo, através de palavra-passe.
- Elabore um documento resumido no qual explica que dados pessoais detém e quais os motivos;
- Se subcontratar o tratamento dos dados pessoais a outra empresa, utilize um fornecedor de serviços que garanta o tratamento em conformidade com os requisitos do RGPD;
- Não tem de nomear um encarregado da proteção de dados se o tratamento de dados não for uma componente essencial do seu negócio, não se tratar de um tratamento que apresente riscos ou se a sua atividade não for em grande escala.

A ANEME realizou desde o início de 2017 várias sessões de sensibilização sobre a proteção de dados pessoais, estando previstas novas sessões a agendar após a aprovação da legislação nacional, e disponibiliza alguma informação sobre esta matéria no respetivo site em www.aneme.pt

MISSÕES

2018

▶ **Missão Empresarial ao Gana**

5 a 8 de junho

▶ **Missão Empresarial ao Equador**

julho

▶ **Missão Empresarial à Argélia**

outubro

FEIRAS

2018

▶ **METALMADRID** (Espanha)

26 e 27 de setembro

▶ **EMAF** (Portugal)

21 a 24 novembro

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

JUNHO

▶ **Sessão de Sensibilização das Normas ISO 9001 e ISO 14001**
• 6 de junho – Lisboa

▶ **Sessão de Apresentação da Plataforma SIMCA**
• 20 junho – Évora
• 21 junho – Lisboa

Sessões de esclarecimento previstas mas ainda sem data agendada:

- ▶ Nova legislação sobre Proteção de Dados Pessoais
- Segurança de informação
- Alterações ao Código do Trabalho
- Gestão de projetos

NOVO SIMULADOR DE PENSÕES

A Segurança Social disponibiliza desde 9 de maio um novo Simulador de Pensões que lhe dá informação sobre o valor estimado da sua pensão quando chegar à idade de reforma.

O acesso a este simulador é feito no site da Segurança Social Direta, por quem estiver registado, existindo duas opções de simulação:

- simulação automática, disponível para a Pensão de Velhice do regime geral, pode conhecer o valor estimado da sua pensão, obtido com base nos salários registados na Segurança Social. Com esta simulação fica a saber a idade estimada da reforma e o valor bruto esti-

mado da pensão. Caso pretenda, pode ainda escolher uma outra data para a reforma, ficando assim a saber se tem penalização ou bonificação na nova data;

- simulação à medida, disponível para Pensão de Velhice e também para Pensão de Invalidez Absoluta e Pensão de Invalidez Relativa, do regime geral. Nesta opção pode indicar a data que pretende, alterar a taxa de crescimento das remunerações ou a taxa de inflação. Para além do regime geral, o simulador prevê também as pensões antecipadas por desemprego de longa duração e por flexibilização de idade.

SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA SIMCA

A ANEME vai realizar duas sessões de apresentação da Plataforma SIMCA – Sistema de Monitorização dos Custos Ambientais, em Évora e em Lisboa, nos dias 20 e 21 de junho respetivamente.

O SIMCA é um sistema online, simples e eficiente de controlo e monitorização mensal dos custos ambientais. A sua utilização permite

efetuar uma correta contabilidade analítica e conseqüentemente proceder à identificação das áreas com maior impacto económico que poderão ser alvo de intervenção. Consulte e registre-se na Plataforma através do link <https://aneme.simca.pt/>. Consulte o Programa e inscreva-se nas sessões através do site da ANEME.